



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº70/2023/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

19 de maio de 2023

### SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETOS DE EXTENSÃO

O Diretor Geral e a Coordenação Geral de Extensão do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho tornam público o edital para abertura de inscrições visando à seleção de candidatos à FUNÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETOS DE EXTENSÃO, referente aos Projetos aprovados nos editais: **EDITAL 22/2023 - Cultura, 23/2023 - Esporte, 24/2023 - Extensão Geral e 30/2023 - IF Mulher, fonte de orçamento da REITORIA do IFSULDEMINAS.**

#### 1- DO OBJETIVO

1.1 Selecionar bolsistas para atuarem nos projetos de extensão referentes aos projetos listados no Quadro 1.

1.2 Quadro de vagas

NOME DO PROJETO	Prof. Coordenador	vagas de bolsistas	público-alvo	Quantidade de bolsas (meses)	Dedicação semanal (horas)	Valor Mensal (R\$)
1.Programa de atividade física Pró Saúde	Priscila Missaki Nakamura	2	Alunos do IFSULDEMINAS	6	20h	700
2.Prática Esportiva para Alunos e Comunidade Externa do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho	Ricardo Aparecido Avelino	2	Alunos do IFSULDEMINAS	6	20 h	700

3.Universo Lúdico da Ginástica	Felipe de Souza Silva	1	Professor de educação física (Bac ou Lic) com experiência em Ginásticas (GR, GA, GAcro, GT e GPT).	7	40h	1200
4.Esporte e lazer para todos	Lia Polegato Castelan	1	Professor de educação física (Bac ou Lic) com experiência em educação física adaptada	7	40h	1200
5.Comparação dos efeitos fisiológicos de diferentes modelos de treinamento físico em diabéticos tipo 2	Autran Jose da Silva Junior	2	Discentes do curso de bacharelado em Educação Física matriculados na disciplina de Atividade Física para Grupos Diferenciados do IFSULDEMINAS	7	16h	550
6a.IF Mulheres Digitais - Estudantes	Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder	1	Estudantes do curso de Ciência da Computação com habilidades de comunicação para ministrar oficinas de informática.	Junho até Dezembro - 7 bolsas	16h	550,00
6b.IF Mulheres Digitais - Colaborador Externo	Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder	1	Colaborador Externo, ligado à Casa do Empreendedor.	Junho até Dezembro - 7 bolsas	5h	137,50
6b.IF Mulheres Digitais - Mulheres em vulnerabilidade	Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder	5	Mulheres, alunas do curso FIC IF Mulheres Digitais, em vulnerabilidade, conforme o edital.	Junho até Dezembro - 7 bolsas	Presença no curso FIC	100,00

7. Batalha SLAMUZ. Envolvendo os jovens para estimular o talento e criatividade com o uso da poesia falada	Cristina Lucia Janini Lopes	1	estudantes dos cursos de pedagogia ou de educação física do IFSULDEMINAS	5	16h	550
		1	graduado em pedagogia ou letras	5	12h	720
8. Projeto de Extensão Comunitária de Educação Continuada em Língua Estrangeira: Laço entre a Educação Básica e o Instituto Federal de Educação do Sul de Minas Gerais.	Narayana Browne de Deus Nogueira Casagrande	1	estudantes dos cursos de licenciatura em pedagogia do IFSULDEMINAS	5	16h	550
		1	graduado em pedagogia	5	12h	720

## 2- DA BOLSA

Cada projeto tem a descrição do valor, carga horário e quantidade de bolsas descrito no item 1.2 .

## 3- DA SELEÇÃO DAS VAGAS DOS PROJETOS 1, 2, 5.

**Projeto 1:** O objetivo do presente projeto de extensão com interface com o ensino e pesquisa “Programa de atividade física Pró-saúde” é promover mudanças de comportamento para hábitos saudáveis por meio da prática de atividade física, aplicativos de celulares móveis, eventos de lazer e/ou esporte e palestras sobre motivação em adultos que vivem em regiões com alta vulnerabilidade social. Além disso, propiciar o desenvolvimento de trabalhos de conclusão de curso, bem como a produção de artigos e resumos científicos utilizando os recursos físicos e humanos do projeto. As aulas irão ocorrer uma vez na semana com duração de 60 minutos e englobará diferentes tipos de atividades físicas.

**Projeto 2:** O projeto será desenvolvido a fim de promover a prática sistematizada de modalidades esportivas de nível escolar, sendo: Futsal, Futebol de campo, Jiu-jitsu, Judô, Volei, Baquete, Handebol, Atletismo, Xadrez, Tênis de Mesa, atendendo dessa forma umas das missões e finalidades dos Institutos Federais quanto ao desenvolvimento de “programas de extensão”, objetivando a realização de atividades que se articulem com a sociedade, buscando promover desenvolvimento esportivo e lazer aos alunos e às pessoas da comunidade, atendendo os aspectos pedagógicos preditos no BNCC, que visam prioritariamente o estímulo à formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida.

**Projeto 5:** O objetivo geral do estudo é analisar os efeitos fisiológicos de diferentes modelos de treinamento físico em DM2. O estudo ocorrerá nas dependências do Centro de Ciências Aplicadas à Educação e Saúde,

serão convidados a participar 30 diabéticos, idade acima de 40 anos, sedentários e sem indicação clínica. Serão divididos em 3 grupos, grupo treinamento aeróbio, treinamento resistido e concorrente. O treinamento caracterizará de 3 sessões/semanais, 60 minutos cada, ou somente aeróbio, ou somente resistido ou a combinação de ambos. Serão avaliados parâmetros antropométricos, composição corporal, bioquímicos, hemodinâmicos, neuromusculares, potência aeróbia, farmacológica e qualidade de vida, antes e após um período determinado de 3 meses de treinamento. Serão avaliados, pré e pós, cada sessão de treinamento, o comportamento da frequência cardíaca, pressão arterial, cansaço subjetivo de esforço e glicemia. O presente projeto foi submetido à Plataforma Brasil para apreciação do Comitê de Ética em Pesquisa conforme a Resolução 496/2012, do Conselho Nacional de Saúde.

### 3.1 DO PÚBLICO-ALVO

- a) Estar regularmente matriculado no IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho e, preferencialmente, não ser concluinte dos cursos ofertados pelo Campus até o término da vigência da bolsa **(dezembro de 2023)**;
- b) possuir currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes/CNPq nos últimos 3 meses;
- c) ter destacado desempenho escolar, preferencialmente que não tenha perdido média em nenhuma disciplina, e desempenho médio igual ou superior a 7 pontos;
- d) não acumular bolsas (não ser beneficiário de qualquer outra bolsa), nem ter vínculo empregatício e dedicar-se às atividades acadêmicas e do projeto. O recebimento de auxílios (assistência estudantil, auxílio-alimentação, moradia e transporte) não impede o recebimento de bolsa fomentado por este edital;
- e) ter disponibilidade para desenvolver as atividades do plano de trabalho proposto, sob orientação do(a) coordenador(a)/orientador(a) da proposta;
- f) cumprir integralmente as atividades previstas no Plano de Trabalho vinculado à bolsa de pesquisa;
- g) ter disponibilidade para desenvolver as atividades do plano de trabalho proposto em regime de acordo.
- h) apresentar ao término do período de duração da bolsa, os resultados alcançados no desenvolvimento do plano de trabalho por meio de Relatório Final (ANEXO I) (até dezembro de 2023). Apresentar e divulgar aquilo que foi desenvolvido ao longo do processo, por meio de artigos publicados, apresentação em congressos ou eventos científicos da área e/ou palestras ou eventos devidamente cadastrados no NIPE e aplicados à comunidade local;
- i) fazer referência à condição de bolsista de projeto de extensão e do Edital de apoio a projetos de esporte e lazer em publicações, trabalhos apresentados e eventos organizados;
- j) devolver ao IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos;
- k) é vedada a divisão da mensalidade da bolsa entre dois ou mais discentes;
- l) os alunos interessados deverão, no período estabelecido por este edital, procurar o coordenador/orientador da proposta de bolsista de pesquisa para manifestar interesse pela vaga, cabendo ao coordenador/orientador a responsabilidade pela seleção ou não deste aluno.
- m) participar e apresentar, ao término do período de duração da bolsa, os resultados alcançados sob a forma de painéis/pôsteres e exposições orais, na Jornada Científica e Tecnológica do IFSULDEMINAS;

n) não será contemplado com a bolsa o discente que estiver cursando menos do que DUAS disciplinas no curso; e nem o discente que se encontrar em estudo domiciliar;

o) não será contemplado com a bolsa o discente que já cursou todas as disciplinas do curso, restando somente atividades obrigatórias, tais como estágio obrigatório, trabalho de conclusão de curso, atividades complementares e/ou similar;

p) não será contemplado com a bolsa o discente matriculado no último período do curso superior;

q) participar e apresentar, ao término do período de duração da bolsa, os resultados alcançados sob a forma de painéis/pôsteres e exposições orais, na Jornada Científica e Tecnológica do IFSULDEMINAS.

### **3.2 DAS INSCRIÇÕES**

a) Os discentes interessados(as) deverão, no período estabelecido por este edital, se inscrever para uma entrevista através do formulário <https://forms.gle/rUah7Xf75d1aBRkY9>

b) As pessoas inscritas passarão por uma entrevista de seleção em dia e hora marcados através do email ou whatsapp declarado no formulário.

### **3.3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

a) Entrevista que analisará os seguintes itens: experiência, disponibilidade e proatividade.

#### **3.3.1 Entrevista**

Datas, horários e locais serão divulgados nos murais de avisos do CeCAES, no whatsapp e no e-mail cadastrado no formulário.

### **3.4 ATRIBUIÇÕES**

- Participar ativamente das reuniões do grupo de estudos e/ou de planejamento das atividades;
- Realizar as intervenções de acordo com o horário estabelecido em conjunto com o(a) professor(a) coordenador(a) do projeto;
- Participar, quando requisitado, das aulas teóricas da disciplina equivalente ao projeto que está inserido;
- Responsabilizar-se pela organização do local de atividades bem como do material utilizado durante as intervenções;
- Responsabilizar-se pela recepção, condução e frequência dos beneficiários do projeto;
- Reportar-se à coordenação do laboratório em situações que exijam conhecimento ainda não apropriado;

## **4- DA SELEÇÃO DA VAGA DOS PROJETOS 3 e 4**

**Projeto 3:** A proposta desse projeto é possibilitar que as crianças da comunidade de Muzambinho, Minas Gerais tenham acesso às modalidades de Ginástica Artística, Ginástica Rítmica, Ginástica Acrobática, Ginástica de Trampolim e Ginástica Para Todos, que são modalidades pouco propagada na cidade e região. Este projeto visa contemplar os aspectos sociais, afetivos e humanos. Nesse sentido, entende-se a Ginástica como conteúdo sociocultural capaz de contribuir para a capacidade de pensar, sentir, refletir e agir do corpo.

**Projeto 4:** O projeto de extensão existe desde 2022 e conta com 3 ações em andamento: (1) Aulas de atividade

física, Bocha e dança para idosos e adultos com deficiência intelectual e/ou múltipla na APAE de Muzambinho, cujo foco é na visão positiva sobre seus corpos e suas potencialidades; (2) Aulas de esportes coletivos para crianças e adolescentes com autismo e/ou deficiência(s) em parceria com o grupo Amor Azul formado por mães de jovens e crianças com autismo e com a Prefeitura Municipal de Muzambinho, cujo foco é acolher crianças com e sem deficiência em um ambiente respeitoso; (3) Grupo de estudos no qual as ações extensionistas são articuladas ao ensino e à pesquisa. Todos os temas desenvolvidos no projeto são formulados em conjunto com os usuários e o grupo de Mães, respeitando a autonomia e a vontade dessas pessoas.

#### **4.1 DO PÚBLICO-ALVO**

- a) Ser professor(a) de Educação Física, (Licenciatura ou Bacharelado), com experiência na área pretendida conforme descrito na tabela do item 1.2 deste edital.
- b) Possuir currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes/CNPq nos últimos 3 meses;
- c) Não acumular bolsas (não ser beneficiário de qualquer outra bolsa), nem ter vínculo empregatício. Caso seja aluno(a) re-ingressante o recebimento de auxílios (assistência estudantil, auxílio-alimentação, moradia e transporte) não impede o recebimento de bolsa fomentado por este edital;
- d) Ter disponibilidade para desenvolver as atividades do plano de trabalho proposto, sob orientação do(a) coordenador(a)/orientador(a) da proposta;
- e) Cumprir integralmente as atividades previstas no Plano de Trabalho vinculado ao projeto de extensão.
- f) Apresentar ao término do período de duração da bolsa, os resultados alcançados no desenvolvimento do plano de trabalho por meio de Relatório Final (ANEXO I) até dezembro de 2023. Apresentar e divulgar aquilo que foi desenvolvido ao longo do processo, por meio de artigos publicados, apresentação em congressos ou eventos científicos da área e/ou palestras ou eventos devidamente cadastrados no NIPE e aplicados à comunidade local;
- g) Fazer referência à condição de bolsista de projeto de extensão e do Edital de apoio a projetos de esporte e lazer em publicações, trabalhos apresentados e eventos organizados;
- h) Devolver ao IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos;

#### **4.2 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

- a) Análise de currículo; que comprove competência/qualificação de acordo com as atividades a serem desenvolvidas no projeto;
- b) Entrevista que analisará os seguintes itens: experiência, disponibilidade e proatividade.

##### **4.2.1 Das entrevistas**

As entrevistas serão marcadas pelo email enviado pelo candidato no formulário de inscrição.

#### **4.3 DAS ATRIBUIÇÕES**

- a) Elaborar em conjunto com a coordenação do projeto o planejamento das atividades de extensão.
- b) Conduzir as atividades previstas e supervisionar os estudantes de graduação que fazem parte do projeto.
- c) Cumprir os horários estabelecidos das atividades e registrar atividade e frequência dos alunos.
- d) Participar do grupo de estudos e de atividades acadêmicas e culturais ligadas ao grupo.
- e) Empenhar esforços para divulgar o projeto junto ao público alvo e para captar público para as atividades.

#### 4.4 DAS INSCRIÇÕES

a) Os profissionais interessados(as) deverão, no período estabelecido por este edital, se inscrever para uma entrevista através do formulário <https://forms.gle/3Vd7LJJ2thFGDJNA8>.

b) As pessoas inscritas passarão por uma entrevista de seleção em dia e hora marcados através do email declarado no formulário. As entrevistas estão previstas para o dia **30 de maio**.

#### 5. DA SELEÇÃO DA VAGA DO PROJETO 6 - IF Mulheres Digitais

Este projeto submetido ao Edital 30/2023 IF Mulher (Pró-Reitoria de Extensão do IFSULDEMINAS) é denominado **IF Mulheres Digitais** e contempla uma parceria com a Casa do Empreendedor e Desenvolvimento Social, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Habitação do Município de Muzambinho. A Casa do Empreendedor já realiza um trabalho de capacitação com o público de Muzambinho, principalmente os mais vulneráveis financeiramente, mas nas temáticas de corte, costura, manicure, pedicure, artesanato. A ideia, por meio do Projeto IF Mulheres Digitais, é ampliar a atuação da Casa do Empreendedor, buscando ofertar um curso de formação continuada, presencial, relacionado à temática das tecnologias da informação e comunicação e do mundo do trabalho, especialmente para mulheres em vulnerabilidade social, entre os meses de junho e dezembro de 2023, em um laboratório de informática do Campus Muzambinho, e tendo como apoio alunos do curso de Bacharelado em Ciência da Computação do referido campus.

##### 5.1 DO PÚBLICO-ALVO

**Para a vaga 6a:** podem participar estudantes regularmente matriculados no curso de Ciência da Computação do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho. Caso não existam alunos desse curso inscritos, poderão ser selecionados estudantes de outros cursos superiores do campus, mas o candidato precisa ter conhecimento intermediário em informática, bem como habilidades de comunicação para realizar as oficinas de informática.

**Para a vaga 6b:** podem participar funcionários ligados à Casa do Empreendedor, na condição de colaboradores externos.

**Para a vaga 6c:** podem participar mulheres em situação de vulnerabilidade econômica comprovada e que frequentarem o curso de informática que será ofertado. Para fazerem jus à bolsa essas alunas deverão comprovar serem de baixa renda, apresentando Cartão Único do Governo Federal ou Cartão de Bolsa Família (ambos adquiridos após análise feita pelos profissionais dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS - de cada prefeitura municipal de onde elas residem).

##### 5.2 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

**Para a vaga 6a:** currículo e histórico escolar do curso superior, preferencialmente Ciência da Computação.

**Para a vaga 6b:** currículo de profissional que atue na Casa do Empreendedor.

**Para a vaga 6c:** sorteio, mediante atendimento do requisito informado no item anterior (comprovação de vulnerabilidade econômica).

##### 5.3 ATRIBUIÇÕES

**Para a vaga 6a:** Condução das oficinas/aulas, em 4 frentes principais: a) Introdução ao Pensamento Computacional b) Introdução à Informática (ligar e desligar o computador, acessar internet, editor, de texto, planilha, etc). c) Conceitos de Empreendedorismo. d) Conteúdo personalizado, conforme demandas das alunas. A ideia, neste ponto, é trabalhar conceitos que não foram abordados e são de interesse das mulheres.

Buscando agregar o uso de tecnologias e de conceitos de empreendedorismo em situações do dia-a-dia delas.

**Para a vaga 6b:** Apoio em ações ligadas ao projeto e que competem à Casa do Empreendedor.

**Para a vaga 6c:** Para receberem as bolsas as alunas deverão ter frequência mínima de 75% da carga horária mensal do curso durante no mês e receberão a bolsa no mês subsequente à realização das atividades do curso.

#### **5.4 DAS INSCRIÇÕES**

Para ambas das vagas do projeto IF Mulheres Digitais, as inscrições devem ser feitas por meio deste formulário:

<https://forms.gle/ShRQWjSFbf5e8PeC8>

### **6. DA SELEÇÃO DA VAGA DO PROJETO 7**

O projeto SLAMuz tem como objetivo a contribuição para a construção do pensamento abstrato e crítico, associado ao processo de identificação das narrativas explicitadas pelos poetas. SLAM (ou Poetry Slams) são batalhas de poesia falada que surgiram nos anos 1980 nos Estados Unidos O SLAMuz será aplicado na cidade de Muzambinho em parceria com a Casa da Cultura, onde ocorrerá as aulas e também será a Batalha para selecionar os melhores poetas de Slam. Espera-se que a participação de estudantes no ensino fundamental e médio nas aulas e na Batalha, possa ajudar os jovens a desenvolver outras habilidades, como falar em público, pois declamar o poema é falar em público. Falar em público implica outras habilidades, soft skills para lidar com o nervosismo, com ansiedade, ter na poesia uma ferramenta melhorar outras habilidades.

#### **6.1 DO PÚBLICO-ALVO INTERNO**

a) Estar regularmente matriculado no IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho e, preferencialmente, nos cursos de Educação Física ou Pedagogia e não ser concluinte dos cursos ofertados pelo Campus até o término da vigência da bolsa (**dezembro de 2023**).

#### **6.2 DO PÚBLICO-ALVO EXTERNO**

- a) Ter diploma de nível superior em instituição de ensino credenciada nos cursos de Letras ou Pedagogia.
- b) Ter disponibilidade no horário da noite para as atividades de extensão que irão ocorrer na Casa da Cultura. (julho a novembro)
- c) Ter experiência comprovada de atividade docente.

#### **6.3 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

- a) Análise de currículo; que comprove competência/qualificação de acordo com as atividades a serem desenvolvidas no projeto;
- b) Entrevista que analisará os seguintes itens: experiência, disponibilidade e proatividade.

##### **6.3.1 Entrevista**

Datas, horários e locais serão encaminhados por e-mail do candidato.

#### **6.4 ATRIBUIÇÕES**

##### **6.4.1 Do bolsista interno**

- a) Participar da elaboração do planejamento do curso;

- b) Participar de todas as atividades solicitadas e das atividades práticas que vão ocorrer na Casa da Cultura no período da noite;
- c) Participar da elaboração da Competição Final;
- d) Participar das atividades no dia da Competição Final;
- e) Cumprir a carga horária prevista de 16h semanais;
- f) Apresentar ao término do período de duração da bolsa, os resultados alcançados no desenvolvimento do plano de trabalho por meio de Relatório Final (ANEXO I) (até dezembro de 2023). Apresentar e divulgar aquilo que foi desenvolvido ao longo do processo, por meio de artigos publicados, apresentação em congressos ou eventos científicos da área e/ou palestras ou eventos devidamente cadastrados no NIPE e aplicados à comunidade local;
- g) Fazer referência à condição de bolsista de projeto de extensão e do Edital de apoio a projetos de esporte e lazer em publicações, trabalhos apresentados e eventos organizados;
- h) Devolver ao IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos;
- i) É vedada a divisão da mensalidade da bolsa entre dois ou mais discentes;
- j) Participar e apresentar, ao término do período de duração da bolsa, os resultados alcançados sob a forma de painéis/pôsteres e exposições orais, na Jornada Científica e Tecnológica do IFSULDEMINAS.

#### **6.4.2 Do bolsista externo**

- a) Elaborar em conjunto com a coordenação do projeto planejamento do curso e as atividades de extensão a serem conduzidas.
- b) Conduzir as atividades previstas e supervisionar o estudante de graduação que faz parte do projeto.
- c) Cumprir os horários estabelecidos das atividades e registrar atividade e frequência dos alunos inscritos no projeto.
- d) Participar do grupo de estudos e de atividades acadêmicas ligadas ao grupo.
- e) Elaborar o relatório final com os resultados.
- f) Participar e apresentar, ao término do período de duração da bolsa, os resultados alcançados sob a forma de painéis/pôsteres e exposições orais, na Jornada Científica e Tecnológica e outras apresentações do IFSULDEMINAS.

#### **6.5 DAS INSCRIÇÕES**

- a) Os profissionais interessados(as) deverão, no período estabelecido por este edital, se inscrever para uma entrevista através do formulário <https://forms.gle/UcwgpMeCT7X5okos8>
- b) As pessoas inscritas passarão por uma entrevista de seleção em dia e hora marcados através do email declarado no formulário. As entrevistas estão previstas para o dia **30 de maio on-line**.

#### **7. DA SELEÇÃO DA VAGA DO PROJETO 8**

O projeto que tem como objetivo a formação continuada dos professores de língua inglesa da rede pública de ensino do Município de Muzambinho, entendido como um processo conjunto e constante de treinamento, troca de conhecimentos e saberes e reciclagem. Dessa forma, o presente projeto pretende, aliado à experiência dos professores do CELIN, alunos bolsistas de cursos de Licenciatura no campus Muzambinho, e comunidade docente da rede pública Municipal, realizar um trabalho em conjunto para que, de seus frutos, a comunidade

desfrute dos saberes produzidos e compartilhados pelo IFSULDEMINAS, no que diz respeito ao ensino de línguas estrangeiras.

### **7.1 DO PÚBLICO-ALVO INTERNO**

a) Estar regularmente matriculado no curso de Pedagogia do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho e não ser concluinte dos cursos ofertados pelo Campus até o término da vigência da bolsa **(dezembro de 2023)**.

### **7.2 DO PÚBLICO-ALVO EXTERNO**

a) Ter diploma de nível superior em instituição de ensino credenciada no curso de Pedagogia.

b) Ter disponibilidade no horário da noite para as atividades de extensão que irão ocorrer no CELIN do campus Muzambinho ou na escola Municipal de Muzambinho.

c) Ter experiência comprovada de atividade docente.

### **7.3 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

a) Análise de currículo; que comprove competência/qualificação de acordo com as atividades a serem desenvolvidas no projeto;

b) Entrevista que analisará os seguintes itens: experiência, disponibilidade e proatividade.

#### **7.3.1 Entrevista**

Datas, horários e locais serão encaminhados por e-mail do candidato.

### **7.4 ATRIBUIÇÕES**

#### **7.4.1 Do bolsista interno**

a) Participar da elaboração do planejamento do projeto e suas etapas;

b) Participar de todas as atividades solicitadas e das atividades práticas que vão ocorrer no CELIN ou na escola Municipal de Muzambinho no período da noite;

c) Participar da elaboração de material didático pedagógico;

d) Participar da elaboração de material teórico;

e) Cumprir a carga horária prevista de 16h semanais;

f) Apresentar ao término do período de duração da bolsa, os resultados alcançados no desenvolvimento do plano de trabalho por meio de Relatório Final (ANEXO I) (até dezembro de 2023). Apresentar e divulgar aquilo que foi desenvolvido ao longo do processo, por meio de artigos publicados, apresentação em congressos ou eventos científicos da área e/ou palestras ou eventos devidamente cadastrados no NIPE e aplicados à comunidade local;

g) Fazer referência à condição de bolsista de projeto de extensão e do Edital de Extensão Comunitária de Educação Continuada em Língua Estrangeira: Laço entre a Educação Básica e o Instituto Federal de Educação do Sul de Minas Gerais. em publicações, trabalhos apresentados e eventos organizados;

h) Devolver ao IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos;

- i) É vedada a divisão da mensalidade da bolsa entre dois ou mais discentes;
- j) Participar e apresentar, ao término do período de duração da bolsa, os resultados alcançados sob a forma de painéis/pôsteres e exposições orais, na Jornada Científica e Tecnológica do IFSULDEMINAS.

#### **7.4.2 Do bolsista externo**

- a) Elaborar em conjunto com a coordenação do projeto planejamento das atividades de extensão.
- b) Conduzir as atividades previstas e supervisionar o estudante de graduação que faz parte do projeto.
- c) Cumprir os horários estabelecidos das atividades e registrar atividade e frequência dos alunos inscritos no projeto.
- d) Participar do grupo de estudos e de atividades acadêmicas ligadas ao grupo.
- e) Participar da elaboração do planejamento do projeto e suas etapas;
- f) Participar de todas as atividades solicitadas e das atividades práticas que vão ocorrer no CELIN ou na escola Municipal de Muzambinho no período da noite.
- g) Participar da elaboração de material didático pedagógico;
- h) Participar da elaboração de material teórico;
- i) Cumprir a carga horária prevista de 12h semanais;
- j) Apresentar ao término do período de duração da bolsa, os resultados alcançados no desenvolvimento do plano de trabalho por meio de Relatório Final (ANEXO I) (até dezembro de 2023). Apresentar e divulgar aquilo que foi desenvolvido ao longo do processo, por meio de artigos publicados, apresentação em congressos ou eventos científicos da área e/ou palestras ou eventos devidamente cadastrados no NIPE e aplicados à comunidade local;
- k) Fazer referência à condição de bolsista de projeto de extensão e do Edital de Extensão Comunitária de Educação Continuada em Língua Estrangeira: Laço entre a Educação Básica e o Instituto Federal de Educação do Sul de Minas Gerais. em publicações, trabalhos apresentados e eventos organizados;
- l) Devolver ao IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos;
- m) É vedada a divisão da mensalidade da bolsa entre dois ou mais discentes;
- n) Participar e apresentar, ao término do período de duração da bolsa, os resultados alcançados sob a forma de painéis/pôsteres e exposições orais, na Jornada Científica e Tecnológica do IFSULDEMINAS.

#### **7.5 INSCRIÇÕES**

- a) Os profissionais interessados(as) deverão, no período estabelecido por este edital, se inscrever para uma entrevista através do formulário: <https://forms.gle/JqRhuehVdXnHQS6Y9>
- b) As pessoas inscritas passarão por uma entrevista de seleção em dia e hora marcados através do email declarado no formulário. As entrevistas estão previstas para o dia **30 de maio on-line**.

## 8- CRONOGRAMA

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
Divulgação do edital	19 de maio
Inscrição	19/05/2023 até 26/05/2023
Divulgação do resultado	01/06/2023
Recurso	24 horas da divulgação
Entrega dos documentos pelos bolsistas para o NIPE	02/06/2023
Início do projeto	a partir de 05/06/2023

Muzambinho, 19 de maio de 2023

**Renato Aparecido de Souza**

**Diretor-Geral do Campus Muzambinho**

**Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder**

**Diretora de Desenvolvimento Educacional**

**Cristina Lúcia Janini Lopes**

**Coordenadora Geral de Extensão**

**ANEXO I**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL  
DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO

NÚCLEO INSTITUCIONAL DE PESQUISA E EXTENSÃO

MODELO DE RELATÓRIO PARCIAL/FINAL

Nº do edital

<TÍTULO DA PROPOSTA>

<COORDENADOR(A)>



## 1) DADOS DO PROJETO

1.1) Nome do(a) orientador(a):

1.2) Nome do(a) aluno(a) bolsista:

1.3) Vigência da bolsa: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

1.4) Curso:

1.5) Tipo de Bolsa: ( ) Pesquisa ( ) Voluntária

1.6) Tipo de Fomento: ( ) IFSULDEMINAS

Valor (R\$) capital : \_\_\_\_\_

Valor (R\$) custeio : \_\_\_\_\_

Valor (R\$) bolsas : \_\_\_\_\_

1.7) Houve substituição de bolsista: ( ) SIM ( ) NÃO

1.8) Relação dos membros participantes do projeto

Nome Tipo\* Curso/Instituição

Adicionar linhas se necessário.

\* Tipo: demais membros (voluntários, co-orientador, membros externos, etc).

1.9) Houve parceria com empresa/instituição externa: ( ) SIM ( ) NÃO

Se sim, qual?

1.10) Houve algum fomento com empresa/instituição externa? ( ) SIM ( ) NÃO Se sim, qual?

1.11) Projeto atendeu população em situação de risco? ( ) SIM ( ) NÃO

Se sim, quais?

1.12) Houve submissão do projeto a alguns dos órgãos abaixo:

a) Comitês de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP): ( ) SIM ( ) NÃO Se sim, informe o número do protocolo:

b) Ética em Pesquisa no Uso de Animais (CEUA): ( ) SIM ( ) NÃO Se sim, informe o número do protocolo:

c) Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado (SisGen): ( ) SIM ( ) NÃO

Se sim, informe o número do protocolo:

1.13) Houve alteração dos objetivos propostos em relação ao projeto original? ( ) SIM ( ) NÃO Se sim,

justifique.

## 2) DESENVOLVIMENTO

2.1) Resumo

Descrever de forma sucinta o que foi realizado durante o desenvolvimento do projeto de pesquisa. Máximo de 1500 caracteres (deverá conter introdução, objetivos, metodologia, resultados e conclusão).

## 2.2) Palavras-chave

De 3 a 5 palavras separadas por ponto e vírgula.

## 2.3) Objetivos originais do projeto

Listar os objetivos originais do projeto.

## 2.4) Metodologia utilizada (material e métodos)

Informar de maneira clara e objetiva como foi realizada a pesquisa, as etapas desenvolvidas e descrever o material e métodos utilizados.

## 2.5) Resultados e discussões

Descrever os resultados obtidos conectando-os com os objetivos propostos. Quando possível, utilize tabelas, gráficos, figuras, dentre outros, para facilitar a leitura e compreensão dos resultados. Caso julgue necessário poderá ser descrito em sub-tópicos.

## 2.6) Conclusões

Apresentar os resultados finais corroborando aos objetivos propostos do projeto.

## 2.7) Referências Bibliográficas

Descrever as referências bibliográficas utilizadas e utilizar as normas da ABNT.

## 3) INFORMAÇÕES ADICIONAIS\*

3.1) Relatar se há perspectivas de continuidade e possibilidades de desdobramento do trabalho.

3.2) Relatar os principais obstáculos ou dificuldades encontradas.

3.3) Descrever as contribuições da pesquisa para o desenvolvimento científico e tecnológico para o IFSULDEMINAS e para o público externo.

3.4) Descrever se houve capacitação de recursos humanos e sua fixação na área do projeto.

3.5) Descrever se houve transferência de conhecimentos ou geração de novos produtos, tecnologias ou patentes.

\*Observação: Quando qualquer um dos subitens acima não se encaixarem no seu projeto, por gentileza, descrever o termo "não se aplica".

## 4) INDICADORES DE PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

### 4.1) Trabalhos científicos encaminhados ou publicados

Listar os trabalhos encaminhados ou publicados em eventos técnico-científicos, periódicos, revistas especializadas, relatórios ou notas técnicas, outros. Listar com a referência bibliográfica completa de acordo com as normas da ABNT. Caso não haja trabalhos publicados mencionar que "não houveram publicações de trabalhos".

4.2) Participações em Eventos (congressos, simpósios, jornadas, mesas redondas, cursos, etc) Listar as participações em eventos, contendo nome e data do evento.

### 4.3) Inovação

Enumerar serviços tecnológicos realizados e submissão de propriedade intelectual. Caso este item não se aplique ao seu projeto, escrever o termo "não se aplica".

## 5) AVALIAÇÕES

5.1) DO ORIENTADOR(A) SOBRE O DESEMPENHO DO ORIENTADO(A) O orientador deverá fazer a apreciação do desempenho/contribuição do bolsista/voluntário no desenvolvimento das atividades do projeto de

extensão projeto específico, a linha de

pesquisa, a equipe da instituição, dentre outros, e expor sua expectativa com relação ao término do trabalho.

#### 5.2) AUTO AVALIAÇÃO DO(A) BOLSISTA:

a) No geral, em termos de sua capacitação, amadurecimento e crescimento profissional, como você avalia as atividades desenvolvidas?

b) Avalie os itens abaixo, em uma escala de 1 a 5, sendo:

1 = muito fraca;

2 = fraca;

3 = regular;

4 = bom;

5 = excelente.

( ) Orientação recebida

( ) Infraestrutura da instituição

( ) Relacionamento com a equipe de pesquisa

( ) Quantidade e qualidade do trabalho desenvolvido

( ) Oportunidades para conseguir emprego na área do projeto

Declaramos verdadeiras as informações descritas neste relatório.

\_\_\_\_\_/MG, xx de xx de 2023.

Assinatura do(a) orientador(a)

Assinatura do(a) bolsista

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ**, em 19/05/2023 16:34:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 353704

Código de Autenticação: 7514fd8eb6



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais